

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 320/2024

Brasília, 02 de maio de 2024.

**Aprova a contratação da LeValen - consultoria especializada para o desenvolvimento do planejamento estratégico para o novo ciclo da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 59.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “b”, do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na Norma Institucional Nº 07 – Compras e contratações;
- O teor da Nota Técnica Nº 203, de 05 de abril de 2024, e seus anexos;
- O fim do ciclo em acompanhamento 2019-2024 e a necessidade de desenvolver um planejamento estratégico estruturado e que norteará a entidade pelos próximos anos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a contratação da empresa leValen consultoria especializada para o desenvolvimento do planejamento estratégico relacionado ao novo ciclo e com início em 2025; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Valmir Braz

92D8F3C52E73475

**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo